Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2023 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/Reitoria Nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotados neste campus, a conduzirem os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus avançado Tangará da Serra.

Servidores	Matrícula SIAPE	CNH	Categoria
Aline Cristine F. B. do Carmo	2320672	04908072392	AB
Francisco Américo da Silva	1784210	00907925408	AB
Dejandir Alves de Almeida	1990099	03443879746	AB
Donizeti Ferreira Barbosa Junior	1804323	02172698767	AB
Magno Lopes Ribeiro	1085461	05055404867	AB
Luis Claudio Alves Viana	2653247	02470358410	B
Michael Alves de Almeida	1961641	06771039406	B
Michelle Fernanda Martin	2088068	1441556241	AB
Willian Ramos de Oliveira	2391737	04116344190	AB

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ao Gabinete.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º A vigência desta portaria é de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor Geral
Portaria IFMT n° 728, de 19/04/2021
D.O.U de 20.04.2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0003 - TGA-DG**, em 16/08/2023 16:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 568342
Código de Autenticação: fa2f098327

PORTARIA 60/2023 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT, de 16 de agosto de 2023